



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 295
27 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando nº15.651, 27 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes VALORES DA **TERRA NUA** (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural-ITR, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para o ano de 2023, a partir desta data, conforme tabela abaixo:

Ano	Lavoura de Aptidão Boa	Lavoura de Aptidão Regular	Lavoura de Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2023	R\$ 12.957,17	R\$ 8.338,36	R\$ 7.548,19	R\$ 5.626,17	R\$ 2.201,10	R\$ 1.026,58

Parágrafo Único Os Valores constantes na tabela referida, serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento, cruzamento de informações e competente homologação.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de abril de 2023.

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres